



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 092/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

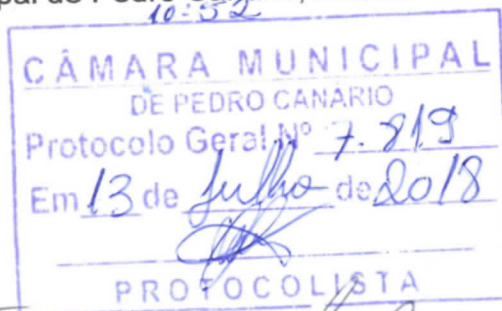
O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 incisos VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários, para realizar manutenção dos postes de iluminação pública que estão com as lâmpadas queimados em toda extensão do bairro Camata I e Camata II reiterando indicação Nº 242/2017.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a iluminação pública dos Bairros Camata I e Camata II, sendo que o mesmo já tem mais de 60 dias com 30% sem funcionamento, visto que os bairros mencionados têm os maiores índices de violência do nosso município. Além disso parte da população está se sentindo lesada, pois está pagando por um serviço que não está sendo executado adequadamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de Julho de 2018.



OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
Vereador